



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CSF/TJGO

Comissão de Soluções Fundiárias

CERTIDÃO

Certifico que, por ordem do **Dr. Eduardo Tavares dos Reis**, Juiz de Direito e membro da **Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (CSF/TJGO)**, a **audiência de mediação** anteriormente designada para o dia **11 de março de 2026** foi **antecipada para o dia 26 de fevereiro de 2026, às 14h**, a ser realizada de forma **presencial**, na **sala de audiências do magistrado condutor do Proad**, localizada na **3ª Vara de Família e Sucessões de Aparecida de Goiânia**, no **Fórum Garavelo**.

A referida audiência refere-se ao **Proad nº 202501000600919**, concernente à **Ocupação Nova Jerusalém**, vinculada ao **Processo Judicial nº 6159961-50.2024.8.09.0051**.

No momento, é o que cumpre informar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Secretaria da CSF/TJGO

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 120606631074 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202501000600919 (Evento nº 126)

JANAINA DE OLIVEIRA MASCARENHAS

ANALISTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA

Comissão de Soluções Fundiárias - CSF

Assinatura CONFIRMADA em 06/02/2026 às 14:48

